

Ordem de Serviço nº 0002 / 2018 – COINT

Brasília, 06 de abril de 2018.

O Controlador Interno, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, tendo em vista o que dispõe o Art. 18, I, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria – 2018, a realização de ação de controle com vistas a avaliar os processos e procedimentos relativos aos serviços de tecnologia da informação.

Art. 2º Designar os empregados da Divisão de Auditoria e Governança, abaixo relacionados para, até 31.12.18, para procederem, sob a coordenação do primeiro, à execução do trabalho de que trata o art. 1º.

- Letícia Dutra e Silva, matrícula 2493-7;
- Juliana Capra Maia, matrícula 2120-2;
- Renato da Rocha Feitosa, matrícula 2748-1.

Art. 3º Caberá ao Controlador Interno proceder à supervisão da execução dos trabalhos.

Art. 4º O trabalho determinado deverá observar as normas regulamentares pertinentes.



**Luiz Cláudio de Freitas**  
Controlador Interno  
COINT/PRESI